

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Perpart



Relatório da Administração Ano 2021



g

F. A. L. M. R.



Relatório de Administração da
Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Mensagem do Presidente

Apresentamos o Relatório da Administração da Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART, relativo ao exercício de 2021, de acordo com o seu Estatuto Social e exigências legais e regulatórias vigentes. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às sociedades de economia mistas. O ano de 2021 foi marcado pela expectativa de retomada econômica do país, considerando a execução do plano nacional de imunização contra a Covid-19, mesmo diante do cenário evolutivo da pandemia.

A Perpart continuou adotando todos os protocolos instituídos no Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19, com normais gerais e específicas de segurança baseados em distanciamento social, higiene, monitoramento e comunicação, para evitar o contágio, como também políticas de incentivo a vacinação. A Empresa seguiu sob avaliação constante, cumprindo todos os requisitos sanitários e avaliando o comportamento das curvas de contaminação provocada pelo Novo Coronavírus, sob a orientação do Governo do Estado de Pernambuco.

Mesmo diante da permanência do cenário epidêmico, a Perpart está estruturada em um modelo de gestão que prima pela excelência de seus processos, suas atividades e procedimentos, tudo em consonância com as inovações trazidas pela Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016), desenvolvendo uma visão mais empresarial para as empresas estatais e as sociedades de economia mista.

Sabe-se que, com o encerramento das atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista extintas, apenas os passivos e ativos existentes passaram para a gestão da Perpart. Quanto às atividades anteriormente desenvolvidas, apenas a regularização fundiária, que era de competência Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), passou a ser exercida pela Perpart.

Relatório da Administração 2021, pág. 2/7.



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



Vale destacar que a Perpart, também, administra, de forma responsável, o Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FRF, normatizado através da Lei Estadual nº 15.145, de 8 de novembro de 2013.

A preocupação em fazer com que nossos investimentos contribuam para o desenvolvimento social e a utilização racional dos recursos orçamentários tem contribuído para que nossa empresa consiga atingir os resultados satisfatórios, mesmo em períodos de grandes instabilidades, como dos últimos anos.

Sendo assim, esta Empresa possui compromisso de contribuir com Estado de Pernambuco a evoluir cada vez mais no desenvolvimento econômico pernambucano, por meio da atuação incansável para minimizar os riscos e, ao mesmo tempo para fortalecer nossa capacidade de resposta diante da ocorrência de qualquer evento negativo.

Juntos, comprometemo-nos a assegurar a sustentabilidade dos negócios em um cenário desafiador. Sólida estrutura financeira, gestão criteriosa e estratégia muito bem delineada para que a Empresa estabeleça todas as condições necessárias para alcançar o objetivo.

A confiança que temos de nossos acionistas é resultado do crescimento contínuo que apresentamos, mas também se deve aos valores e às práticas de relacionamento construídos ao longo dos anos.

Nossas práticas de governança podem e continuarão a evoluir, assim como os processos e as ferramentas necessários para acompanhar a gestão de nossa empresa.

Temos a certeza de que esse é um trabalho contínuo e interminável, mas para o qual estamos preparados e motivados a cumprir com total qualidade, ética e transparência.

Nilton da Mota Silveira Filho

Diretor-Presidente

Relatório da Administração 2021, pág. 3/7





RESUMO DA MENSAGEM

Como empresa estatal, a Perpart, com a missão de administrar determinados órgãos extintos do Governo do Estado, assume o compromisso de disseminar as boas práticas, os valores e os princípios que norteiam a administração pública, respeitando a realidade e a autonomia operacional de cada setor. Um exemplo dessas condutas são as orientações na alocação de recursos em ações de reconhecidas práticas de governança corporativa e sustentabilidade. Esse é um diferencial significativo de nossa gestão, que tem se mostrado importante para valorizarmos nossos ativos tangíveis e intangíveis, assegurando um aporte na geração de receita própria.

1 CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), criada pela Lei N.º 11.314, de 29 de dezembro de 1995, teve inicialmente como finalidade a geração de recursos para alocação em investimentos públicos. Com alteração em seu objeto, através da Lei n.º 11.671, de 27 de setembro de 1999, a Perpart acumulou em seus objetivos a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, sendo sucessora de sete empresas (COHAB, EMATER, EBAPE, CPRH, FISEPE, CEAGEPE e EMTU), de forma que os bens, direitos e obrigações acumulados estão sob sua responsabilidade.

Assim, esta empresa passou a contemplar a atribuição de participar das reformas do Estado, papel ao qual tem se dedicado de forma efetiva ao longo dos últimos anos, com a missão de “*gerir direitos e obrigações de empresas extintas e em extinção pelo estado, desenvolver ações inovadoras na área de gestão pública, possibilitando oportunidades de negócios, e promover a regularização fundiária e imobiliária para a sociedade*”.

Importa ressaltar, dentro do contexto administrativo estadual, a atual vinculação da Perpart à Secretaria da Casa Civil de Pernambuco, através da Lei Estadual nº 16.683, de 1º de novembro de 2019, que alterou o art. 2º da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

2. GESTÃO COOPORATIVA

A Perpart possui modelo de gestão pautado no Planejamento Estratégico, Identidade Organizacional, Mapa da Estratégia, Indicadores e Metas, em um processo que contou com a participação efetiva de seus colaboradores. Devido à vigência da Lei Federal nº 13.303/2016, foram realizadas várias iniciativas para adequação à mesma. Especificamente com relação a Carta

Relatório da Administração 2021, pág. 4/7.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'y' and several other marks.]



Anual de Governança e Compromissos; a Estratégia de Longo Prazo; o Relatório de Sustentabilidade e a Plano Anual de Negócios. Também foram implementados e atualizados os requisitos dispostos na Lei de Acesso a Informação.

Desse modo, esta Empresa realizou o planejamento e desenvolvimento dos diferentes níveis organizacionais, dividindo as competências necessárias, a fim de atingir a consecução de seus objetivos.

Noutro giro, importante esclarecer que, mesmo diante do cenário pandêmico, com a finalidade de ampliar a prestação de serviços à população, a Perpart tem se empenhado para laborar de forma ainda mais atuantes, tanto na disseminação das ações desenvolvidas pela Empresa, como na agilidade das respostas de solicitações abertas nos diversos canais de atendimento, internos e externos.

3. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

A atuação da Perpart no âmbito da regularização fundiária em Pernambuco tem o objetivo de viabilizar aos cidadãos a permanência nos imóveis que foram destinados à ocupação por população econômico-socialmente vulneráveis em políticas habitacionais promovidas pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), de modo a garantir a segurança jurídica e a conclusão da política pública.

Esse serviço contempla áreas destinadas à regularização fundiária jurídico dominial de interesse social ocupadas por cidadãos que ajudaram a construir o Estado. São, em sua maioria, ocupações consolidadas há mais de duas décadas, que se organizam em comunidades com forte participação no desenvolvimento de Pernambuco. Reconhecê-los em sua cidadania é parte de um processo fundamental na valorização do ser humano e na garantia dos seus direitos.

A Perpart efetua, através de sua Superintendência Imobiliária (SIM), atendimentos aos mutuários remanescentes da Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (Cohab-PE) e do Serviço Social Agamenon Magalhães (SSAM), no sentido de promover a legalização de imóveis e a entrega de escrituras desses bens, hoje sob responsabilidade da empresa. Foram, portanto, tomadas todas as providências para a continuidade da promoção e da regularização dos conjuntos habitacionais edificados pela extinta Cohab-PE.

Em 2021, com a continuidade da pandemia, houve a redução da jornada laborativa, sendo implementado o teletrabalho e o sistema de rodízio na jornada presencial, a fim de dar continuidade às atividades da Empresa, como também respeitar as medidas de convivência e evitar a propagação do coronavírus. No atendimento ao público as medidas protetivas implantadas foram aprimoradas, sempre respeitados todos os protocolos de convivência

Relatório da Administração 2021, pág. 5/7.



Pernambuco

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' and a signature that appears to be 'F'.

instituídos pelo Governo do Estado de Pernambuco. Com isso, em 2021 foram 3.479 (três mil, quatrocentos e setenta e nove) unidades imobiliárias, com entrega de 928 (novecentos e vinte e oito) escrituras.

O atendimento ao público passou a ser por agendamento, tornando-se mais ágil com benefícios diretos à sociedade pernambucana. As ações que mudaram essa rotina de trabalho destacam-se o mapeamento de processos; a adequação do horário de atendimento ao público; a capacitação da equipe e a implantação de um setor de controle de qualidade, bem como o monitoramento em tempo real dos pedidos de emissão de escritura pela diretoria da empresa.

O programa de regularização e legalização é fruto das reivindicações coletivas de homens e mulheres que constroem o cotidiano das cidades, do campo e do compromisso de gestores públicos, que são capazes de escutar a população e transformar pautas em planejamento, metas e resultados.

Com base na execução do Programa de Regularização Fundiária de Pernambuco, celebrado entre a Pernambuco Participações e Investimentos S.A (Perpart), a Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) e o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (Iterpe), houve em 2021 a regularização os imóveis urbanos e rurais oriundos de ocupações consolidadas, além do reordenamento urbano e agrário no Estado.

Desse modo, o Estado, através da Perpart, promove o cumprimento da função social e da propriedade, e, ainda, garante acessibilidade à terra legal e urbanizada para famílias pernambucanas, além de contribuir para o desenvolvimento do meio rural e amenizar os conflitos pela posse da terra.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresenta de modo bastante sucinto as principais ações desenvolvidas pela Perpart no ano de 2021, demonstrando sua capacidade de execução dos compromissos firmados e com a prestação de serviços de qualidade. A Empresa é referência estadual na regularização fundiária, através de uma gestão forte, integrada e baseada no alcance de resultados sustentáveis, adotando práticas de monitoramento, modernização tecnológica e capacitação continuada, com respeito pela sociedade e preservação do meio ambiente, dentro de rígido controle orçamentário e com princípios de eficiência e transparência.

O ano de 2021 continuo vivendo a Pandemia Covid-19, Em 2021, com a continuidade da pandemia, houve a redução da jornada laborativa, sendo implementado o teletrabalho e o sistema de rodízio na jornada presencial, a fim de dar continuidade às atividades da Empresa, como também respeitar as medidas de convivência e evitar a propagação do coronavírus. mas a Perpart

Relatório da Administração 2021, pág. 6/7.



permaneceu dentro dos parâmetros sanitários, a fim de desenvolver suas atividades com segurança para seus colaboradores e a população. A Empresa inicia um novo ciclo com o desafio de fortalecer tudo o que tem dado certo e com a ousadia de mudar o que for necessário. Para isto, dois pilares embasam este novo momento: integração e atendimento ao cliente com qualidade.

O cenário de 2022 revela que será um ano ainda mais desafiador, mas apoiados pelo Governador Paulo Câmara, consubstanciados por estratégias bem definidas com um monitoramento efetivo baseado em decisões sólidas e tempestivas e com o engajamento de todos os que fazem a Perpart, temos a certeza de que venceremos mais um ano. É hora de unirmos nossos esforços, com a determinação de que cada um de nós é responsável por fazer as coisas acontecerem, prestando um serviço cada vez melhor para todos os nossos clientes.

Recife, 10 de Fevereiro de 2022.



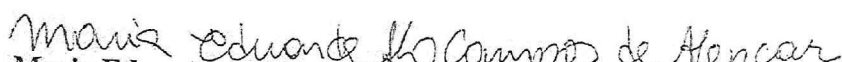
Nilton da Mota Silveira Filho

Diretor Presidente



Albérico Messias da Rocha

Diretor Executivo de Administração e Finanças



Maria Eduarda Andrade Lima Campos de Alencar

Diretora Executiva de Regularização Fundiária



Relatório da Administração 2021, pág. 7/7.